



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela Demanda: Natalia Ramos Silveira Apolinário – Chefe Administrativo de Saúde.

1. Objeto: Contratação de empresa ou profissional especializado para a prestação de serviço de conserto e manutenção mecânica no guidão da roçadeira utilizada pelas equipes operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Forma de contratação sugerida e Base legal de regulamentação, conforme Lei nº 14.133/21:

☒ **DISPENSA**

○ art. 75, inciso ____

☐ **INEXIGIBILIDADE**

art. 74, inciso ____

☐ **PREGÃO**

○ art. 28, inciso I

☐ **CONCORRÊNCIA**

○ art. 28, inciso II

☐ **CONCURSO**

○ art. 28, inciso III

☐ **LEILÃO**

○ art. 28, inciso IV

☐ **DIÁLOGO COMPETITIVO**

○ art. 28, inciso V

☐ **A SER INDICADO
POSTERIORMENTE**

3. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a contratação pela necessidade de manter as ferramentas de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde em perfeitas condições de uso e segurança. A roçadeira em questão é indispensável para a manutenção preventiva, limpeza de áreas verdes públicas e ações de combate a endemias (como controle de criadouros de mosquitos e roedores). O conserto

imediate do guidão impede a interrupção destas atividades essenciais de zeladoria e saúde pública, além de garantir a integridade física e a ergonomia do operador do equipamento.

4. Descrições e quantidades: A relação do serviço se encontra no, anexo ao presente.

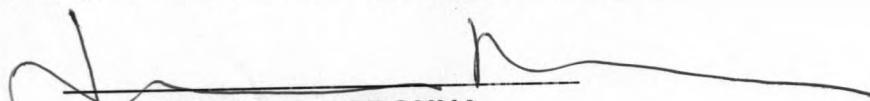
5. Previsão da data em que deve ser assinada o instrumento contratual: O instrumento contratual deverá ser assinado imediatamente após a conclusão do serviço.

6. Estimativa Financeira: O valor total estimado, baseado na cotação prévia realizada nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, é de R\$ 60,00 (sessenta reais), levando em conta os valores unitários constantes da planilha comparativa de preços anexa, que faz parte deste DFD.

7. Prazo projetado para pagamento: Será efetuado após a prestação do serviço, mediante apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura ao Setor Contábil da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entendendo estar em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para os demais setores responsáveis para a efetiva formalização da demanda.

São Miguel Arcanjo/SP, 01 de Outubro de 2026.


JULIANA NORONHA
Secretária de Municipal de Saúde Interina